autuado por Tomaz Levy Fregni em 21/08/2025 14:45:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0490/2011.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar Praça Espedito Rodrigues o espaço público inominado situado entre as ruas Virginia Ferni, altura dos nºs 1.744 e 1.922 e rua Duarte Lobo, altura do nº 36 no Conjunto Habitacional José Bonifácio, Itaquera.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação.

Com efeito, a matéria de fundo é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Outrossim, dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

A propositura foi instruída com a certidão de óbito da pessoa homenageada e, em resposta ao pedido de informações formulado por esta Comissão, o Executivo esclareceu que se trata de bem público inominado e que o nome proposto não constitui homonímia.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0490/11

Denomina Praça Espedito Rodrigues Alves o logradouro delimitado pelas ruas Virgínia Ferni

Matéria RELCOM 1509/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 12/08/2025 e juntado ao PL 490/2011 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=658873.

autuado por Tomaz Levy Fregni em 21/08/2025 14:45:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

e Duarte Lobo, localizado na quadra 89 do setor 230, no Distrito Itaquera, Subprefeitura Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Espedito Rodrigues Alves o logradouro delimitado pelas ruas Virgínia Ferni e Duarte Lobo, localizado na quadra 89 do setor 230, no Distrito Itaquera, Subprefeitura Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 1509/2025. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 12/08/2025 e juntado ao PL 490/2011 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=658873.